



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Ao Nobre Vereador Gabriel Abreu,

Ref. PL 408/2026

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gabriel Abreu, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da instalação de barras de apoio, conforme a norma ABNT NBR 9050:2020, em banheiros, sanitários e vestiários de espaços públicos e em construções habitacionais de interesse social (populares).

Ocorre que a justificativa que acompanha o projeto trata de tema diverso daquele tratado na propositura.

Assim, serve o presente ofício para, respeitosamente, solicitar ao Autor que providencie a juntada aos autos da justificativa que embasa as razões de interesse público da propositura, a fim de instruir adequadamente o processo legislativo. Com efeito, o referido documento é peça essencial e requisito formal do projeto, nos termos do art. 238, VI, do Regimento Interno, além de viabilizar a análise da legalidade e do mérito por parte das Comissões Permanentes.

JANAÍNA PASCHOAL
Relatora

Ao Sr. Vereador Gabriel Abreu,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

SANDRA SANTANA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 10481/2026

Autores

Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 26/06/2026

Ver. SANDRA SANTANA (MDB) em 30/06/2026